CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 009 /2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2767/2020
Data: 30/01/2020 - Horário: 16:18
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DO CALÇAMENTO DO BECO PROJETADO PRÓXIMO A RUA DO ROSÁRIO AO LADO DA ANTIGA FÁBRICA HENRY, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que estude a possibilidade do calçamento do beco projetado próximo a Rua do Rosário ao lado da antiga fábrica Henry, na sede do Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância que o referido pedido fosse atendido, uma vez que com o calçamento muito contribuiria para que beco tivesse um acesso melhor em dias de chuva possibilitando qualidade de vida e evitando transtornos aos moradores.

Marilândia-ES, 30 de janeiro de 2020.

SILVANO JOSÉ DONDONI
VEREADOR

PAULO COSTA
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 04 / 02 / 2020
PAULO COSTA
Presidente